

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 05/02/2014.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: **1)** Credenciamento das instituições financeiras; **2)** Certificação de pelo menos outro membro do Comitê; **3)** Contratação de estagiário de economia para nos auxiliar, ate que tenhamos um economista concursado no PreviD; **4)** Calendário de reuniões de 2014; **5)** Visita do França ao PreviD em 25/02/2014; **6)**

Troca de custo diante do FIDC RURAL PREMIUM; **7)** Investimento no Fundo BB

Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA II FI e IPCA III. Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Antônio Carlos Quequeto, Eleandro Aparecido Miqueletti, Andréa Londero Bonatto, Maria de Lourdes Artuzi e Luís Carlos Rodrigues Moraes. O senhor Luiz Constâncio Pena Moraes justificou a ausência por motivo de trabalho e o senhor Heitor Pereira Ramos justificou ausência por motivo de férias. Quanto a primeira pauta decidiu-se marcar uma reunião extraordinária para a próxima semana para analisar os documentos das instituições financeiras que enviaram os documentos após a última reunião de 2013 do Comitê de Investimentos. Sobre a Certificação CPA 10, os membros do Comitê interessados em se certificarem solicitaram curso sobre o conteúdo da prova para poderem melhorar seus conhecimentos antes de se submeterem a avaliação sendo que solicitaram que o curso ocorra no mês de abril. Ao que se refere a contratação de estagiário foi informado que no dia de 10/02/2014 será realizado o processo seletivo para contratação de um acadêmico do curso de Economia para auxiliar nas atividades da Diretoria Financeira relacionadas a investimentos e credenciamento de instituições financeiras. Sobre o calendário de reuniões do Comitê de Investimentos decidiu-se que ocorrerão ordinariamente um dia anterior a primeira reunião mensal do Conselho Curador e extraordinariamente sempre que tiverem assuntos a serem discutidos e que não possa aguardar a próxima reunião. Os membros do Comitê foram informados e convidados para a visita do senhor José A. Costa de França, sócio-proprietário da Privatiza Investimentos, ao PreviD que ocorrerá no dia 25/02/2014. Quanto a troca do custodiante do FIDC RURAL PREMIUM o Comitê foi informado que o senhor Elanir, funcionário do Banco Daycoval entrou em contato com o PreviD colocando os trabalhos do Banco Daycoval a disposição para fazerem a custódia dos títulos do FIDC Rural Premium no entanto o Comitê sugeriu que deva permanecer da forma que está pois não verificou-se vantagem alguma ao PreviD a alteração de custodiante. Após os debates anteriores o membros do Comitê tiveram a oportunidade de participarem de áudio conferencia promovida pela UGP (Unidade de Gestão Previdenciária) do Banco do Brasil, na áudio foi explicado

detalhadamente sobre o Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos

IPCA II FI e Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA III FI , o primeiro comprará titulo públicos com vencimento para 2016, 2018 e 2020 na proporção mais aproximada de 33% para cada vencimento, os títulos serão levados a vencimento, cabendo aos cotistas o cupom de juros que serão distribuídos 2 vezes ao ano e a valorização do principal será creditado no seu vencimento, para toda a

operação. A instituição financeira cobrará uma taxa de administração de 0,15% a.a., o fundo encontra-se enquadrado no art. 7, I, b da resolução nº 3.922/10. O produto foi submetido a análise da consultoria em investimentos do PreviD, sendo o parecer favorável ao investimento, desta forma o comitê considerando que o fundo fará praticamente uma compra de títulos públicos direta aos cotistas, mas através de um fundo, considerando que a orientação de comprar títulos públicos já esta presente em nossa política de investimento e esta alternativa de comprar através de um fundo é mais atrativa ao PreviD em virtude das dificuldades que a compra direta proporciona, considerando que os papéis que o fundo comprará paga cupons de juros que superam a meta atuarial, ou seja, se os papéis forem levados a vencimento o PreviD garantirá a meta atuarial do recurso aplicado no fundo, visto que a NTN-B 2012 está pagando IPCA + 6,53%, a NTN – B 2018 IPCA + 6,82 e a NTN-B 2018 IPCA + 6,89% sendo assim descontado a taxa de administração ainda sobrar no vencimento rentabilidade superior a meta atuarial, logo então o comitê sugere o investimento na ordem de R\$ 1.500.000,00 com resgate do total dos recursos do fundo BB Previdenciário IMA Geral ex. c e completar com resgate do fundo BB Previdenciário RF IMA-B, como o resgate destes fundo ocorrem somente em D+2 o comitê sugere que se utilize o resgate do fundo Caixa FI Brasil IRFM-1 TP RF por ser um fundo menos volátil para que ocorra a aplicação que será no dia 06 de fevereiro de 2014 e quando ocorrer o crédito dos fundo ima do Banco do Brasil o recurso seja reaplicado no fundo CAIXA IRFM-1. Importante salientar que a orientação de resgatar fundos IMA para aplicar em outro fundo IMA tem o objetivo de não expor os investimentos do PreviD a maiores volatilidades que o IMA provoca na carteira, quanto ao resgate de um fundo no qual a quota esteja desvalorizada importante observar que a aplicação também ocorrerá em um fundo que comprará basicamente os mesmos papéis portanto ao mesmo preço e quando o preço dos papéis recuperarem a valorização dos investimentos serão potencializados, o comitê entende que quando os papeis recuperarem este fundo tem maior potencial de valorização do que os que estão sendo resgatados diante da dinâmica de levarem os títulos a vencimento pois a rentabilidade esta praticamente carimbada na compra pelo cupom que se paga e conforme apresentado todos os cupons superam a meta atuarial. Ao que se refere ao segundo produto apresentado pelo Banco o IPCA III encontra-se em fase de autorização pela CVM, mas basicamente com as mesmas características do anterior, no entanto com taxa de administração de 0,2%, títulos comprados serão para 2020 a 2023, e pretende-se marcar o fundo pela curva e não a mercado se forem autorizados pela CVM. O comitê entende que se o fundo for autorizado nestas condições, e o parecer da consultoria for de que o fundo está enquadrado e não há impedimento para investimentos e achar uma boa alternativa, o comitê sugere a migração do total do fundo BB IMA – B Previdenciário, olhando apenas para o limite permitido na politica de investimento para o enquadramento do fundo, sendo necessário o comitê orienta que utilize recursos do fundo Caixa IRFM-1 para fazer aplicação com devolução dos recursos posteriormente. Quanto ao prazo de carência dos fundos, foi analisado o calculo atuarial do PreviD e este apresenta que somente no ano de 2043, as despesas do PreviD serão maiores do que as

receitas anuais, sendo assim existe uma grande margem de segurança, não há risco de falta de disponibilidade financeira ao Instituto ao cumprir a carência destes fundos no valor que será aplicado. Ao final da reunião o Comitê foi informado pelo setor de licitação que não obtiveram êxito na contratação do jornal valor econômico visto que apesar de inúmeras tentativas a empresa não devolveu o contrato assinado ao PreviD, sendo assim a Dispensa de Licitação foi cancelada no final de 2013, o Comitê reitera a necessidade do PreviD adquirir este material, que se busque uma saída jurídica para solucionar o impasse, pois este material é considerado um dos melhores do país em matéria econômica e os membros do comitê precisam estarem informados para tomar as decisões que lhe são próprias. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Andréa Londero Bonatto

Antônio Carlos Quequeto

Eleandro Aparecido Miqueletti

Luis Carlos Rodrigues Morais

Maria de Lourdes Artuzi